

Portaria Nº 617/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Walter Jobe**, para exercer no Gabinete da Prefeita, o cargo em comissão de *Secretário*, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar de 27/02/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 06 de março de 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1270779

EM VIRTUDE DA PUBLICAÇÃO DA LEI 8272/11 E DEC. 538/11 QUE ESTABELECEM NOVA CLASSIFICAÇÃO E ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ENSINO, PASSAM AS MESMAS A SEREM REESTRUTURADAS CONFORME PORTARIAS QUE SEGUEM ABAIXO.

Portaria Nº 201/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 551/10 que nomeou **Glauce Maria Santos Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da E.M. Donana*, **Símbolo DAS-07, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 202/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 139/10 que nomeou **Ana Maria Rodrigues da Silva Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da E.M. Donana*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 203/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1896/09 que nomeou **Rosilene Coutinho Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da E.M. Donana*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 204/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/11 e Decreto nº 538/11 **Glauce Maria Santos Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da E.M. Donana*, **Símbolo DAS-07, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 205/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/11 e Decreto nº 538/11 **Ana Maria Rodrigues da Silva Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da E.M. Donana*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 206/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/11 e Decreto nº 538/11 **Rosilene Coutinho Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da E.M. Donana*, **Símbolo DAS-09, Classificação "C"**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 287/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1404/09, que designou **Jocimária Ribeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Ir-*

mã Zilda, **Símbolo FG-03**, Classificação "A", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 288/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011 **Jocimária Ribeiro da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Irmã Zilda* **Símbolo FG-05**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 289/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 685/11, que designou **Joelma Jordão da Silva Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Professora Olga Linhares* **Símbolo DAS-07**, Classificação "A", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 290/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011 **Joelma Jordão da Silva Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Professora Olga Linhares* **Símbolo DAS-09**, Classificação "A", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 290/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011 **Joelma Jordão da Silva Fernandes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Professora Olga Linhares* **Símbolo DAS-09**, Classificação "A", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 27 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 305/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1266/2009, que nomeou **Valda Cordeiro da Silva de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM José Giró Faisca*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 306/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Valda Cordeiro da Silva de Almeida**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM José Giró Faisca*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 307/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1048/2009, que nomeou **Kátia Simão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Nova Canaã*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 308/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1049/2009, que nomeou **Jane Carla Mesquita C. da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Nova Canaã*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 309/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1050/2009, que nomeou **Marta Lúcia P. da Silva Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da EM Nova Canaã*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 310/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Kátia Simão**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Nova Canaã*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 311/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Jane Carla Mesquita C. da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Nova Canaã*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 312/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Marta Lúcia P. da Silva Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da EM Nova Canaã*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 313/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1208/2009, que nomeou **Edna de Oliveira Rangel Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Nossa Senhora Aparecida*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 314/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1207/2009, que nomeou **Edmea Gomes da Silva Pereira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Nossa Senhora Aparecida*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 315/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1893/2009, que nomeou **Lia Márcia Dutra Martins**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Secretária da EM Nossa Senhora Aparecida*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 316/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Edna de Oliveira Rangel Nunes**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Nossa Senhora Aparecida*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 317/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

meou **Cláudia Márcia Riscado Nogueira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da *EM Lions Goitacá*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 380/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Vera Lúcia Nogueira Vilar**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretora da EM Lions Goitacá*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 381/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Patrícia Rangel da Costa**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretora da EM Lions Goitacá*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 382/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Cláudia Márcia Riscado Nogueira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de Secretária da *EM Lions Goitacá*, **Símbolo DAS-09**, Classificação "C", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 421/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1099/09, que nomeou **Nelma Rangel dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Bruno da Silva Macabu*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "A", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 422/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Nelma Rangel dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Bruno da Silva Macabu*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "A", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 423/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 114/11, que nomeou **Maria Regina Monteiro Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE João Goulart CQV*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "A", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 424/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Maria Regina Monteiro Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE João Goulart CQV*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "A", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 425/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 647/10, que designou **Jocinete Miranda de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE João Goulart CQV*, **Símbolo FG-03**, Classificação "A", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 426/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Jocinete Miranda de Oliveira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE João Goulart CQV*, **Símbolo FG-03**, Classificação "A", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 427/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1177/09, que nomeou **Gleice Mara de S. Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Luiz Gonzaga da Silva*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "A", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 428/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Gleice Mara de S. Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Luiz Gonzaga da Silva*, **Símbolo DAS-07**, Classificação "A", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 429/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 1176/09, que designou **Adriana Melo de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Luiz Gonzaga da Silva*, **Símbolo FG-03**, Classificação "A", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 430/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8272/2011 e no Decreto nº 538/2011, **Adriana Melo de Abreu**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Luiz Gonzaga da Silva*, **Símbolo FG-03**, Classificação "A", com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 445/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1412/09, QUE DESIGNOU **Adriana Caetano Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Maria da Conceição Santos Tavares*, **Símbolo FG-04**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 446/2012

RESOLVE, DESIGNAR, COM BASE NA LEI Nº 8272/2011 E NO DECRETO Nº 538/2011 **Adriana Caetano Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Maria da Conceição Santos Tavares*, **Símbolo FG-04**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 447/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1627/09, QUE DESIGNOU **Estela Márcia Pereira Ribeiro Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Dom Helder Câmara*, **Símbolo DAS-08**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 448/2012

RESOLVE, DESIGNAR, COM BASE NA LEI Nº 8272/2011 E NO DECRETO Nº 538/2011 **Estela Márcia Pereira Ribeiro Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Dom Helder Câmara*, **Símbolo DAS-08**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 449/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 449/10, QUE DESIGNOU **Márcia Regina dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Dom Helder Câmara*, **Símbolo FG-04**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 450/2012

RESOLVE, DESIGNAR, COM BASE NA LEI Nº 8272/2011 E NO DECRETO Nº 538/2011 **Márcia Regina dos Santos**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Dom Helder Câmara*, **Símbolo FG-04**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 451/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1105/09, QUE NOMEOU **Gessilda Fiuza Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Guandur Assed*, **Símbolo DAS-08**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 452/2012

RESOLVE, NOMEAR, COM BASE NA LEI Nº 8272/2011 E NO DECRETO Nº 538/2011 **Gessilda Fiuza Araújo**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Diretor da CE Guandur Assed*, **Símbolo DAS-08**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 453/2012

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 1106/09, QUE DESIGNOU **Ana Cristina de Melo Stellet Viveiros**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Guandur Assed*, **Símbolo FG-04**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Portaria Nº 454/2012

RESOLVE, DESIGNAR, COM BASE NA LEI Nº 8272/2011 E NO DECRETO Nº 538/ Ana Cristina de Melo Stellet Viveiros, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de *Vice-Diretor da CE Guandur Assed*, **Símbolo FG-04**, Classificação "B", vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 DE FEVEREIRO DE 2012.

Rosinha Garotinho
- *Prefeita*-

Id: 1270782

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM DIVERSOS CARGOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF, SOB O REGIME ESTATUTÁRIO NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS 7.987/08 E 8.005/08.

Portaria nº 561/2012

A Prefeita Municipal de Campos dos Goytacazes no uso legal de suas atribuições;

CONSIDERANDO, a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010, publicada em 09/11/2010.

CONSIDERANDO item 3.5.1 do Edital de Abertura que informa a documentação necessária para o cargo de Agente Comunitário de Saúde: b) "Conta de luz, água, telefone, camê de IPTU e extrato bancário comprovando a residência do postulante, em nome do candidato ou de ascendente direto; na inexistência das mesmas, declaração, em que o candidato confirma sua residência, com a assinatura de 2 (duas) pessoas com comprovação de residência na localidade, arcando o candidato com a exclusão do Concurso Público em caso de não constatação da residência, a qualquer tempo".

CONSIDERANDO o não comparecimento, os nomeados através da Portaria nº 466/2011, publicada em 20/05/2011 dentro do prazo de 30 dias a contar da data da Publicação.

RESOLVE, nomear os aprovados e classificados, nos cargos abaixo relacionados, previsto no edital do referido concurso, a comparecerem na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão na Superintendência de Recursos Humanos para efetivarem sua posse, portando os seguintes documentos:

- 01 foto 3 x 4;
- Carteira de Identidade;
- Carteira de Trabalho;
- C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Certidão de Casamento;
- Certificado de Nascimento (filhos menores de 14 anos);
- Comprovante de Residência, observado o item 3.5.1 do Edital de Abertura do Concurso;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Cartório Distribuidor Fórum e Vara Federal);
- Cartão PIS/PASEP;
- Declaração de Acumulação de Cargos, CONSTANDO CARTA HORÁRIA DISCRIMINADA;
- Atestado de Saúde ocupacional (**SOMENTE ORIGINAL**);
- Diploma e Certificado de Especialização;
- Registro no Conselho competente e Recibo Anual.

I - ENFERMEIRO DO PACS

10º - GEIZA DANUSIA DE ABREU PAES RETA na desistência: EDUARDO FERNANDES DA SILVA - CPF 96417080749

11º - ANA CAROLINA BRITO DE ARAUJO na desistência: THIAGO ALIPRANDI LIMA - CPF 05799614780

12º - WALLACE PEYROTON DO COUTO na desistência: RITA DE CASSIA COUTINHO ALMEIDA - CPF 05799614780

II - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CANTINHO DA SAÚDE (NÚCLEO LEOPOLDINA)

5º - MAYARA RIBEIRO ROSA na desistência: FLAVIA RUBIA AREAS GOMES - CPF 10343732777

III - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MORANGABA (NÚCLEO RIO PRETO)

6º - SILVIA LUCIA FORTUNATO FELIX na desistência: MARLON AMARAL BENSE - CPF 10767520718

7º - SALETTE GOMES MAURICIO SALES na falta do aprovado deficiente

IV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANTA CRUZ (NÚCLEO ITERÉ)

3º - MARIA APARECIDA CORNELIO na desistência: ANDERSON DA SILVA RIFAN - CPF 96374519787

V - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - LAGOA DE CIMA

5º - ANA PAULA DOS SANTOS COSTA na desistência: LEI-DAYANE SANTOS SILVA - CPF 14087489752

6º - CAROLINE RIBEIRO BARROS na desistência: RODRIGO RAMOS DA SILVA - CPF 0870360671

7º - CREIDE FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA na exoneração: VINICIUS DE OLIVEIRA GOMES - CPF 10001458752

VI - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CONSELHEIRO JOSINO

7º - SIANE NOGUEIRA DOS SANTOS na exoneração:
LUAND PAES CRESPO RIBEIRO - CPF 12420622707

VII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - VENDA NOVA

5º - RONALDI RIBEIRO DOS SANTOS CHAGA na exoneração:
NATALIA ALMEIDA MACHADO - CPF 11760645761

VIII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - RIBEIRO DO AMARO

3º - GENAINA DE SOUZA RANGEL na desistência: WALESKA MENDES OLIVEIRA - CPF 11876679786

IX - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - GUANDÚ

4º - ROSANA DE OLIVEIRA SILVA AREAS na desistência:
DARFILA COSTA RANGEL - CPF 13576028714

X - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - TRÊS VENDAS

6º - JANE VIEIRA RIBEIRO DE FREITAS na desistência:
ROSIMERY TINOCO DE MACEDO - CPF 05479028758

XI - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MURUNDU

3º - SARA VIEIRA VASCONCELOS DA SILVA na desistência:
NARELINE MACOTA DA SILVA - CPF 11107925738

XII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MORRO DO COCO

7º - LARA FERREIRA CARLOS DE FREITAS na exoneração
de KARINA CARVALHO RIBEIRO DA SILVA - CPF 02892353750

XIII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - DORES DE MACABU

6º - BEATRIZ DE MATOS AMARANTE DAS CH na desistên-
cia: MICHELE ARQUEJADA DE SOUZA - CPF 10707489784

XIV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PONTA DA LAMA

5º - GILCINEI NASCIMENTO RODRIGUES na desistência:
CARLOS ROSEMBERG SOUZA DO ROSARI - CPF 10620351780

XV - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PALMARES

3º - DALVANIA PINHO DOMINGUES na exoneração: ROZIA-
NE DA SILVA CARVALHO

XVI - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MUSSUREPE

4º - JOSELANE DE OLIVEIRA GOMES na desistência: ANA
PAULA PINTO RIBEIRO - CPF 10963611755

XVII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SATURNINO BRAGA

6º - ROZELI RIBEIRO PINTO LIMA na desistência: KARINE
FERREIRA LAUDIMIO - CPF 09771878700

XVIII - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SÃO MARTINHO

3º - PRISCILA DA SILVA PESSANHA na exoneração: PRIS-
CILA GONCALVES CAETANO - CPF 10935698752

XIX - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - POÇO GORDO

7º - ANA BEATRIZ RANGEL DA SILVA na desistência: JO-
SIANE ALVES ROCHA - CPF 09300319701

XX - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - BAIXA GRANDE

6º - REGIANE MARCIA RANGEL DE OLIVEIR na desistên-
cia: LUIS FELIPE SILVA OLIVEIRA GOMES - CPF 12347308718
7º - ALCILEIA RAQUEL CAMPISTA na desistência: PATRICIA
FERREIRA CHAGAS - CPF 05914246733
8º - MIRLA PATRICIA DE SOUZA AREAS na desistência:
JOSE ALAN DE ALMEIDA SOUSA (DEFICIENTE) - CPF
11430129760- por motivo de não existir nenhum outro portador de de-
ficiência aprovado.

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, ___ de
MARÇO de 2012.

Rosinha Garotinho
- PREFEITA MUNICIPAL-

(REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO)

Id: 1270822

Secretaria Municipal de Finanças

PREVICAMPOS

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 23/02/2012 AS 12:24 *		EXERCICIO: 2012		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				REFERENCIA: JANEIRO			
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS				DATA : 23/02/2012		PAG. : 1	
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA							
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL		
100000000	ATIVO	682.502.358,67D	467.373.189,41	33.624.072,48	1.116.251.475,60D		
110000000	ATIVO CIRCULANTE	682.209.343,30D	16.862.762,44	128.808,76	698.943.296,98D		
111000000	DISPONIVEL	682.209.343,30D	16.860.262,44	126.308,76	698.943.296,98D		
111100000	DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	682.209.343,30D	16.860.262,44	126.308,76	698.943.296,98D		
111120000	BANCOS CONTA MOVIMENTO	60.109,56D	42.618,71	83.690,05	19.038,22D		
111120800	BANCOS CONTA DO RPPS	60.109,56D	42.618,71	83.690,05	19.038,22D		
111120801	= BANCO DO BRASIL S/A	60.109,56D	42.618,71	83.690,05	19.038,22D		
111120804	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL			23.580,49	19.038,22D		
111140000	APLICACOES DO RPPS	682.149.233,74D	16.817.643,73	42.618,71	698.924.258,76D		
111140100	APLICACAO EM SEGMENTO DE RENDA FIX	628.804.123,58D	12.078.408,91	42.618,71	640.839.913,78D		
111140106	= FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENC	247.491.471,02D	7.017.559,97		254.509.030,99D		
111140107	= FUNDOS INV.DIREITOS CRED.CMN 379	94.672.536,37D	1.003.787,34		95.676.323,71D		
111140108	= FUNDOS INVESTIMENTOS EM TITULOS	286.640.116,19D	4.057.061,60	42.618,71	290.654.559,08D		
111140200	APLICACOES EM SEGMENTO RENDA VARIA	53.345.110,16D	4.739.234,82		58.084.344,98D		
111140204	= FUNDOS DE INDICES REFERENCIADOS	53.345.110,16D	4.739.234,82		58.084.344,98D		
113000000	BENS E VALORES EM CIRCULACAO		2.500,00	2.500,00			
113100000	ESTOQUES		2.500,00	2.500,00			
113110000	ALMOXARIFADO INTERNO		2.500,00	2.500,00			
113110100	= MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00			
140000000	ATIVO PERMANENTE	279.515,37D			279.515,37D		
142000000	IMOBILIZADO	279.515,37D			279.515,37D		
142100000	BENS MOVEIS E IMOVEIS	279.515,37D			279.515,37D		
142120000	BENS MOVEIS	279.515,37D			279.515,37D		
142120600	APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	1.486,69D			1.486,69D		
142121200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	5.065,80D			5.065,80D		
142123300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	330,00D			330,00D		
142123400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	87.674,15D			87.674,15D		
142123500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	19.379,00D			19.379,00D		
142123600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	60.504,64D			60.504,64D		
142123800	MAQ., FERRAMENTAS E UTENS. DE OFICI	59,99D			59,99D		
142123900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	535,90D			535,90D		
142124200	MOBILIARIO EM GERAL	7.802,20D			7.802,20D		
142124800	VEICULOS DIVERSOS	56.500,00D			56.500,00D		
142125700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	447,00D			447,00D		
142129900	OUTROS BENS MOVEIS	39.730,00D			39.730,00D		
190000000	ATIVO COMPENSADO	13.500,00D	450.510.426,97	33.495.263,72	417.028.663,25D		
191000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		133.517.685,54	33.478.935,54	100.038.750,00D		
191100000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		116.778.217,77	16.739.467,77	100.038.750,00D		
191110000	= RECEITA A REALIZAR		100.038.750,00	16.739.467,77	83.299.282,23D		
191140000	= RECEITA REALIZADA		16.739.467,77		16.739.467,77D		
191200000	ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		16.739.467,77	16.739.467,77			
191210000	CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		16.739.467,77	16.739.467,77			
191210100	= ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		16.739.467,77		16.739.467,77D		
191219900	* OUTRAS ARRECADACOES			16.739.467,77	16.739.467,77C		
192000000	FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		100.148.950,00		100.148.950,00D		

Juliana Mérida Viana
CRC / RJ - 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 2131/2009

Ricardo Pessanha Viana
Dir. Adm. Financieiro
PREVICAMPOS
Mat.: 21811 - Port.: 495/09

Ricardo Pessanha Viana
Diretor Presidente
PREVICAMPOS
Mat.: 4453 - Port.: 008/2012

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES		* 23/02/2012 AS 12:24 *		EXERCICIO: 2012		OPCAO : 3	
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA				REFERENCIA: JANEIRO			
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS				DATA : 23/02/2012		PAG. : 2	
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA							
CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL		
192100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		100.038.750,00		100.038.750,00D		
192110000	= DOTACAO INICIAL		100.038.750,00		100.038.750,00D		
192400000	EXECUCAO DA DESPESA		110.200,00		110.200,00D		
192410000	EMPENHO DA DESPESA		110.200,00		110.200,00D		
192410100	EMPENHO POR EMISSAO		55.100,00		55.100,00D		
192410101	= EMISSAO DE EMPENHO		55.100,00		55.100,00D		
192410400	EMPENHOS POR CREDOR		55.100,00		55.100,00D		
192410401	= VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		55.100,00		55.100,00D		
193000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		216.823.365,51	10.828,18	216.812.537,33D		
193100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		200.077.500,00		200.077.500,00D		
193110000	COTAS FINANCEIRAS		100.038.750,00		100.038.750,00D		
193110100	COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		100.038.750,00		100.038.750,00D		
193110101	= COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		100.038.750,00		100.038.750,00D		
193120000	PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		100.038.750,00		100.038.750,00D		
193120100	= COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		100.038.750,00		100.038.750,00D		
193200000	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		16.739.467,77	5.514,09	16.733.953,68D		
193290000	OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		16.739.467,77	5.514,09	16.733.953,68D		
193290100	= DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		16.739.467,77	5.514,09	16.733.953,68D		
193300000	OBRIGACOES A PAGAR		6.397,74	5.314,09	1.083,65D		
193310000	CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		6.397,74	5.314,09	1.083,65D		
197000000	OUTROS CONTROLES		17.425,92		17.425,92D		
197500000	CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		5.514,09		5.514,09D		
197510000	CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		5.514,09		5.514,09D		
197600000	CONTROLE DE PAGAMENTO		11.911,83		11.911,83D		
197610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		5.514,09		5.514,09D		
197640000	DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		6.397,74		6.397,74D		
199000000	COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS		3.000,00	5.500,00	11.000,00D		
199100000	RESPONSABILIDADES POR VAL., TITULO		3.000,00	5.500,00	11.000,00D		
199110000	RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		3.000,00	5.500,00	11.000,00D		
199110600	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CONCEDIDO		3.000,00	5.500,00	11.000,00D		
199110601	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		3.000,00	5.500,00	11.000,00D		
200000000	PASSIVO	682.502.358,67C	100.405.619,24	517.421.666,14	1.099.518.405,57C		
210000000	PASSIVO CIRCULANTE		5.514,09	6.397,74	883,65C		
212000000	OBRIGACOES EM CIRCULACAO		5.514,09	6.397,74	883,65C		
212100000	OBRIGACOES A PAGAR		5.514,09	6.397,74	883,65C		
212110000	CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS		5.514,09	6.397,74	883,65C		
212110100	FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCIC		5.514,09	6.397,74	883,65C		
212110101	= FORNECEDORES E CREDORES		2.314,09	3.197,74	883,65C		
212110102	= DIARIAS DO EXERCICIO		200,00	200,00			
212110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS NO EXER		3.000,00	3.000,00			
220000000	PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO	410.193.486,85C			410.193.486,85C		
222000000	OBRIGACOES EXIGIVEIS A LONGO PRAZO	410.193.486,85C			410.193.486,85C		
222500000	PROVISORES MATEMATICAS PREVIDENCIAR	410.193.486,85C			410.193.486,85C		
222550000	PLANO PREVIDENCIARIO	328.154.789,48C			328.154.789,48C		
222550200	PROVISORES DE BENEFICIOS A CONCEDER	328.154.789,48C			328.154.789,48C		

Juliana Mérida Viana
CRC / RJ - 10

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/02/2012 AS 12:24 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 23/02/2012 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
222550201	APOSENTADORIA/PENSOES/OUTROS BENEF	656.393.958,04C			656.393.958,04C
222550202	* CONTRIBUICOES DO ENTE (REDUTORA)	147.150.308,54D			147.150.308,54D
222550203	* CONTRIBUICOES DO ATIVO (REDUTORA)	118.567.444,99D			118.567.444,99D
222550204	* COMPENSACAO PREVIDENCIARIA (REDU	62.521.415,03D			62.521.415,03D
222590000	PROVISOES ATUARIAS PARA AJUSTE DE	82.038.697,37C			82.038.697,37C
222590100	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPER	82.038.697,37C			82.038.697,37C
240000000	PATRIMONIO LIQUIDO	272.295.371,82C			272.295.371,82C
241000000	PATRIMONIO / CAPITAL	272.295.371,82C			272.295.371,82C
241100000	PATRIMONIO	190.131.326,00C			190.131.326,00C
241300000	SALDO PATRIMONIAL	82.164.045,82C			82.164.045,82C
290000000	PASSIVO COMPENSADO	13.500,00C	100.400.105,15	517.415.268,40	417.028.663,25C
291000000	PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		100.038.750,00	200.077.500,00	100.038.750,00C
291100000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			100.038.750,00	100.038.750,00C
291110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA			100.038.750,00	100.038.750,00C
291200000	PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		100.038.750,00	100.038.750,00	100.038.750,00C
291210000	CONTROLE POR FONTE		100.038.750,00	100.038.750,00	100.038.750,00C
291210100	= PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			100.038.750,00	100.038.750,00D
291219900	* OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		100.038.750,00	100.038.750,00	100.038.750,00D
292000000	EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		85.321,40	100.234.271,40	100.148.950,00C
292100000	DISPONIBILIDADE DE CREDITO		61.497,74	100.100.247,74	100.038.750,00C
292110000	= CREDITO DISPONIVEL		55.100,00	100.038.750,00	99.983.650,00C
292130000	DOTACAO UTILIZADO		6.397,74	61.497,74	55.100,00C
292130100	= DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		6.397,74	55.100,00	48.702,26C
292130200	= DOTACAO LIQUIDADA			6.397,74	6.397,74C
292400000	EXECUCAO DA DESPESA		23.823,66	134.023,66	110.200,00C
292410000	EMISSAO DE EMPENHO		23.823,66	134.023,66	110.200,00C
292410100	EMPENHO POR EMISSAO		11.911,83	67.011,83	55.100,00C
292410101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		6.397,74	55.100,00	48.702,26C
292410102	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		5.514,09	6.397,74	883,65C
292410103	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR			5.514,09	5.514,09C
292410400	EMPENHOS POR CREDORES		11.911,83	67.011,83	55.100,00C
292410401	= VALORES A LIQUIDAR		6.397,74	55.100,00	48.702,26C
292410402	= VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		5.514,09	6.397,74	883,65C
292410403	= VALORES PAGOS-POR CREDOR			5.514,09	5.514,09C
293000000	EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		270.533,75	217.083.071,08	216.812.537,33C
293100000	CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		259.705,57	200.337.205,57	200.077.500,00C
293110000	COTAS FINANCEIRAS		61.497,74	100.100.247,74	100.038.750,00C
293110100	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		61.497,74	100.100.247,74	100.038.750,00C
293110101	= COTA DE DESPESA A FIXAR			100.038.750,00	100.038.750,00C
293110103	= COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		55.100,00		55.100,00D
293110104	= COTA DE DESPESA EMPENHADA		6.397,74	55.100,00	48.702,26C
293110105	= CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD			6.397,74	6.397,74C
293120000	COTA ORCAMENTARIA		198.207,83	100.236.957,83	100.038.750,00C
293120200	= COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		67.098,00	100.039.450,00	99.972.352,00C
293120300	= COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		64.098,00	67.098,00	3.000,00C

Juliana Mérida Viana
CRC / RJ - 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 213112004

Ricardo Pessanha Gomes
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 22811 - Port.: 495/09

Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
PREVICAMPOS
Mat.: 4453 - Port.: 008/2012

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/02/2012 AS 12:24 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 23/02/2012 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
293120400	= COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		55.100,00	63.398,00	8.298,00C
293120500	= COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		6.397,74	55.100,00	48.702,26C
293120600	= COTA LIQUIDADA A PAGAR		5.514,09	6.397,74	883,65C
293120700	= COTA PAGA			5.514,09	5.514,09C
293200000	CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		5.514,09	16.739.467,77	16.733.953,68C
293300000	OBRIGACOES A PAGAR		5.314,09	6.397,74	1.083,65C
293310000	OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		5.314,09	6.397,74	1.083,65C
293310100	= OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		5.314,09	6.397,74	1.083,65C
297000000	OUTROS CONTROLES			17.425,92	17.425,92C
297500000	CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF			5.514,09	5.514,09C
297510000	= CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO			5.514,09	5.514,09C
297600000	CONTROLE DE PAGAMENTO			11.911,83	11.911,83C
297610000	= DESPESAS PAGAS POR EMPENHO			5.514,09	5.514,09C
297640000	= DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO			6.397,74	6.397,74C
299000000	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	13.500,00C	5.500,00	3.000,00	11.000,00C
299100000	TITULOS E VALORES SOB RESPONSABILI	13.500,00C	5.500,00	3.000,00	11.000,00C
299120000	= CONTROLE DE ADIANTAMENTO P/NE	13.500,00C	5.500,00	3.000,00	11.000,00C
300000000	DESPESA		6.397,74	6.397,74	6.397,74D
330000000	DESPESAS CORRENTES		6.397,74	6.397,74	6.397,74D
333000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		6.397,74	6.397,74	6.397,74D
333900000	APLICACOES DIRETAS		6.397,74	6.397,74	6.397,74D
333901400	DIARIAS - CIVIL		200,00	200,00	200,00D
333901414	DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		200,00	200,00	200,00D
333903000	MATERIAL DE CONSUMO		2.500,00	2.500,00	2.500,00D
333903064	DESPESA DE PRONTO PAGAMENTO		2.500,00	2.500,00	2.500,00D
333903900	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSO		3.697,74	3.697,74	3.697,74D
333903943	SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA		1.992,38	1.992,38	1.992,38D
333903944	SERVICOS DE AGUA E ESGOTO		242,92	242,92	242,92D
333903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES		962,44	962,44	962,44D
333903964	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		500,00	500,00	500,00D
400000000	RECEITA			16.739.467,77	16.739.467,77C
410000000	RECEITAS CORRENTES			16.739.467,77	16.739.467,77C
412000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES			3.705.481,50	3.705.481,50C
412100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			3.705.481,50	3.705.481,50C
412102900	CONTR. PREVIDENCIARIAS DO REGIME P			3.705.481,50	3.705.481,50C
412102907	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR ATIVO CIV			3.560.090,66	3.560.090,66C
412102909	CONTRIBUICAO DE SERVIDOR INATIVO C			106.300,23	106.300,23C
412102911	CONTRIBUICOES DO SERVIDOR PENSIONI			39.090,61	39.090,61C
413000000	RECEITA PATRIMONIAL			13.015.433,96	13.015.433,96C
413200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS			13.015.433,96	13.015.433,96C
413280000	REMUNERACAO INVESTIMENTOS DO RPPS			13.015.433,96	13.015.433,96C
413281000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - REND			10.449.154,70	10.449.154,70C
413282000	REMUN.INVESTIMENTOS DO RPPS - REND			2.566.279,26	2.566.279,26C
419000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			18.552,31	18.552,31C
419200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES			18.552,31	18.552,31C

Juliana Mérida Viana
CRC / RJ - 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade
PREVICAMPOS
Mat.: 22491 - Port.: 213112004

Ricardo Pessanha Gomes
Dir. Adm. Financeiro
PREVICAMPOS
Mat.: 22811 - Port.: 495/09

Ricardo Pessanha Gomes
Diretor Presidente
PREVICAMPOS
Mat.: 4453 - Port.: 008/2012

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/02/2012 AS 12:24 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
200300 - INSTITUTO DE PREVID SERV PUBL MUN DE CAMPOS
00003 - GESTAO DE AUTARQUIA

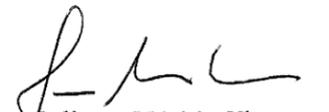
OPCAO : 3
EXERCICIO: 2012 REFERENCIA: JANEIRO
DATA : 23/02/2012 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
419220000	RESTITUICOES			18.552,31	18.552,31C
419221000	COMP. FINAN. ENTRE REG. PROP.PREV.			18.552,31	18.552,31C
419221001	COMPENSACAO FINAN. RG PREVIDENCIA			18.552,31	18.552,31C
500000000	RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		2.500,00		2.500,00D
520000000	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		2.500,00		2.500,00D
523000000	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		2.500,00		2.500,00D
523100000	DESINCORPORACOES DE ATIVOS		2.500,00		2.500,00D
523120000	BAIXA DE BENS MOVEIS		2.500,00		2.500,00D
523120200	BENS DE ESTOQUE		2.500,00		2.500,00D
523120202	CONSUMO IMEDIATO		2.500,00		2.500,00D
600000000	RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO			2.500,00	2.500,00C
610000000	RESULTADO ORCAMENTARIO			2.500,00	2.500,00C
613000000	MUTACOES ATIVAS			2.500,00	2.500,00C
613100000	INCORPORACOES DE ATIVOS			2.500,00	2.500,00C
613110000	AQUISICOES DE BENS			2.500,00	2.500,00C
613110200	BENS MOVEIS			2.500,00	2.500,00C
613110202	BENS DE ESTOQUE			2.500,00	2.500,00C

RESUMO :
ATIVO = 1.116.251.475,60D
PASSIVO = 1.099.518.405,57C
DESPESA = 6.397,74D
RECEITA = 16.739.467,77C
RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO = 2.500,00D
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO = 2.500,00C


Ricardo Pessanha Gome
Portaria nº. 008/2012
Presidente


Jose Carlos Silva
Portaria nº. 495/2009
Diretor Financeiro


Juliana Mérida Viana
Portaria nº 2131/2009
CRC/RJ 102649/0-8
Chefe Divisão de Contabilidade

Id: 1270754

Secretaria Municipal de Administração

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 002/2011

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.021.000335-7-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, para registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos complementares a base de compostos lácteos, misturas para mingaus e sopas desidratadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto a empresa vencedora dos registros dos itens 01, 02, 03 e 04 do Pregão epigrafado, a saber, **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA**.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro do FMAS

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/11, processo nº 2011.021.000335-7-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos complementares a base de compostos lácteos, misturas para mingaus e sopas desidratadas para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, à licitante vencedora do certame, a saber, **NUTRIMIX COMERCIAL LTDA** - registros dos itens 01, 02, 03 e 04.

Em 27 de fevereiro de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
= Presidente do FMAS =

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO Nº 004/2011

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, "in fine", considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº 2011.021.000336-4-PR, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, para registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para preparo de lanches a serem utilizados nos grupos de atendimento aos usuários dos 10 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto às empresas vencedoras do Pregão epigrafado, a saber:
NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, registro do lote 01;
ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registro do lote 02;
CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, registro do lote 03.

Campos dos Goytacazes, 27 de fevereiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro do FMAS

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 004/11, processo nº 2011.021.000336-4-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para preparo de lanches a serem utilizados nos grupos de atendimento aos usuários dos 10 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, às licitantes vencedoras do certame, a saber:
NUTRIMIX COMERCIAL LTDA, registro do lote 01;
ARS REIS SANTANA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, registro do lote 02;
CESTA DE ALIMENTOS BRASIL LTDA, registro do lote 03.

Em 27 de fevereiro de 2012.

Izaura Colodete Antonio de Sá Freire
= Presidente do FMAS =

Id: 1270267

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000007-8-PR, Tomada de Preços nº 003/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de Reforma do Parque Alberto Sampaio - Avenida José Alves de Azevedo - Campos dos Goytacazes, À MCR MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA que apresentou o valor total de R\$ 412.955,46 (quatrocentos e doze mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 27 de fevereiro de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2012.034.000013-6-PR, Tomada de Preços nº 009/12, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a execução de obra de Ampliação da Creche Escola Penha - Avenida Rossine Quintanilha Chagas - Campos dos Goytacazes, à K . M. X. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA que apresentou o valor total de R\$ 186.375,96 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 29 de fevereiro de 2012.

Edilson Peixoto Gomes
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1270802

Secretaria Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 002/12, processo nº 2012.045.000005-9-PR cujo objeto é a aquisição de material do tipo Pré fabricado (órtese e prótese) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde: **Patrick Rodrigues Silva Pinheiro** e **Pedro Henrique Azevedo Petrucci**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com o valor total de R\$ 20.495,00 (Vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Em 28 de Fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1270732

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 007/12, processo nº 2012.045.000042-6-PR cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos de ureterolitotripsia transureteroscópica, cistolitotripsia e nefrolitotripsia percutânea esquerda para atender ao paciente **Rodovaldo Ribeiro Gonçalves**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

CAU- CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA, com o valor global de R\$ 35.633,33 (Trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e três centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 27 de Fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1270733

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 018/12, processo nº 2012.045.000047-2-PR cujo objeto é a contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de ressecção endoscópica de próstata para atender aos pacientes **Joaquim Ribeiro Gama** e **Rafael de Sousa Caldas**, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação à licitante vencedora:

CAU- CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA, com o valor global de R\$ 15.425,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PUBLIQUE-SE

Em 28 de Fevereiro de 2012.

Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1270734

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT

JULGAMENTOS REF.: FEVEREIRO/2012.
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.
EMUT - Empresa Municipal de Transportes.

RECURSOS DEFERIDOS

PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
0008/12	H29209205	0090/12	H29221897
0009/12	H29202737	0098/12	H29216054
0050/12	H29215592	0113/12	H29220643
0072/12	H29212960	0165/12	H29226222
0073/12	H29221924	0184/12	H29205731
0074/12	H29208533	1044/11	H29217089
0076/12	H28970579	1248/11	H29218908
0078/11	H28959755	1349/11	H29218994
0081/12	H29215251	1392/11	H29219473
0082/12	H28959790	1697/11	H29221377
0088/12	H29223908	1772/11	H29214309

RECURSOS INDEFERIDOS

PROCESSO	Nº AUTO	PROCESSO	Nº AUTO
0048/12	H29200315	0587/11	H29175536
0065/12	H29215585	0913/11	H29215028
0075/12	H28979668	1265/11	H29219189
0077/12	H29214436	1271/11	H29218098
0080/12	H28972512	1350/11	H29219485
0094/12	H29223471	1381/11	H29221598
0095/12	H29220787	1438/11	H29215623
0087/12	H28739469	1458/11	H28914113
0126/12	H29206881	1541/11	H29207064
0127/12	H29211007	1542/11	H29207065
0128/12	H29220891	1695/11	H29221378
0187/12	H29227132	1711/11	H29221300

Campos dos Goytacazes, 05/03/2012.

Marcos Barbosa Carvalho - Presidente da JARI.

Id: 1270744

cisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 166/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Guarda Civil Municipal **ROBSON MACHADO DA FONTE**, matrícula 14001, por ter faltado ao plantão no Trânsito, no dia 05/12/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 167/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, nos períodos da manhã e da tarde, no dia 24/10/11, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 168/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, no período da manhã, no dia 25/10/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 169/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, no período da manhã, no dia 31/10/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 170/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, no período da manhã, no dia 01/11/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 171/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **CARLOS ALBERTO CARVALHO SILVA**, matrícula 13075, por ter tentado ludibriar os membros da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina, cometendo atitude anti-regulamentar, quando testemunha em processo disciplinar, no dia 26/07/10, e ao ser ouvido a respeito, manteve as declarações, entendidas pela Comissão como sendo inverídicas, criando dificuldades a elucidação dos fatos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares", e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 172/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **RONILDO ALMEIDA DA SILVA**, matrícula 14002, por ter tentado ludibriar os membros da Comissão Revisora de Justiça e Disciplina, cometendo atitude anti-regulamentar, quando testemunha em processo disciplinar, no dia 16/04/10, e ao ser ouvido a respeito, manteve as declarações, entendidas pela Comissão como sendo inverídicas, criando dificuldades a elucidação dos fatos. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, inciso III - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares", e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 173/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir a Auxiliar de Vigilância **MÁRCIA DA SILVA PINTO**, matrícula 18539, por ter trocado o plantão sem a devida autorização, no dia 11/17/11, e ao ser ouvida a respeito, sua versão não foi confirmada. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 174/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **CARLOS FRANCISCO MONTEIRO DA SILVEIRA**, matrícula 13593, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, nos períodos da manhã e da tarde, no dia 01/09/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 175/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **CARLOS FRANCISCO MONTEIRO DA SILVEIRA**, matrícula 13593, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, nos períodos da manhã e da tarde, no dia 08/09/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 176/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Guarda Civil Municipal **CARLOS FRANCISCO MONTEIRO DA SILVEIRA**, matrícula 13593, por ter faltado ao Curso de Gestão Integrada em Segurança Pública, nos períodos da manhã e da tarde, no dia 12/09/11, e ao ser ouvido a respeito, não comprovou o alegado. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 177/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR os Guardas Cívicas Municipais **FABIANO DE ARAÚJO MARIANO**, matrícula 13933, **LUIS AUGUSTO DA SILVA GOMES**, matrícula 14456, **MARLON JOSÉ DUARTE MELO**, matrícula 18494 e **ALESSANDRO RIBEIRO**, matrícula 13087, Comandantes do Efetivo na Praia de Farol de São Thomé, **MÁRCIO BARBOSA DA SILVA**, matrícula 13925, e **AUGUSTO CÉSAR DE SOUZA SILVA**, matrícula 13554, Comandantes do Efetivo em Lagoa de Cima e **CÉLIO GOMES CRESPO**, matrícula 13057, Comandante do Efetivo da Região Norte do Município, por terem desempenhado com excelência o Comando do Policiamento Aplicado, nos eventos do "Verão 2012", demonstrando em todo tempo um espírito cooperativo, coordenando os trabalhos com competência, dedicação e extrema capacidade profissional, apoiando com dedicação seus superiores hierárquicos. Os GCM's se mostraram incansáveis não titubeando diante das adversidades que as atividades lhes impuseram, deixando o convívio familiar em prol da prestação de serviço, agindo sempre estimulados pelo seu dever funcional, e por causa desta postura foram alvos de reiteradas menções honrosas proferidas por diversos setores da Administração Pública e de elogios espontâneos por parte da população, motivo pelo qual seus superiores hierárquicos se orgulham em ter no quadro da Instituição servidores de tamanho valor, sendo exemplo a ser seguido por seus pares. É com prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 178/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Informar que os Guardas Cívicas Municipais, abaixo relacionados, participaram da **1ª Turma do Curso de Capacitação de Patrulhamento de Ronda Escolar**, realizado pela ACADEMIA DA GM-RIO/6º GRUPO ESPECIAL - GRUPO DE RONDA ESCOLAR, no período de 25 a 29 de julho de 2011, com carga horária de 40h/a, estando estes capacitados, após terem concluído o Curso:

1.	13139	ENEKI PAULO
2.	18504	PAULO VICTOR QUINTANILHA COELHO
3.	14726	SILVANA DE SOUZA PEIXOTO
4.	14701	GIRLANE DA SILVA SANTOS
5.	13929	SANDRO CHERENE DA SILVA
6.	13069	CARLOS ALBERTO DE BARRIOS SILVA
7.	13547	WILLIAM CARVALHO PACHECO BOLCKAU
8.	14457	ALBERTINO DA SILVA HERBAS
9.	14766	ELIA LUCIA PITTA DA SILVA
10.	13124	ALUIZIO VICENTE DE SOUZA
11.	18641	VICTOR DE SOUZA AMARO
12.	18609	MARILANE DUTRA PESSANHA

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 179/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Informar que os Guardas Cívicas Municipais, abaixo relacionados, participaram do **Curso de Controle de Distúrbio Civil com Equipamento Não Letal**, realizado pelo CATI RIO TREINAMENTOS TÁTICOS, no período de 03 a 05 de fevereiro de 2012, com carga horária de 30 horas, estando estes capacitados a colocar em prática as técnicas adquiridas, após terem concluído o Curso:

1.	13628	MARLON ANDREWS DA SILVA
2.	13600	WELLINGTON DE SOUZA LEVINO
3.	18710	ALEXANDRE CORDEIRO BARCELOS
4.	18520	EDUARDO TEIXEIRA NETO
5.	13968	RONY DE SOUZA CÂNDIDO

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2012.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Portaria nº. 180/2012

O Comandante da Guarda Civil Municipal, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

RESOLVE:

ELOGIAR o Guarda Civil Municipal **ROBERTO DE CARVALHO VIANA**, matrícula 13092, e o Auxiliar de Vigilância **NILTHON MOULIN GOMES FILHO**, matrícula 18767, por terem saído em perseguição a um meliante que acabara de roubar um celular de uma mulher, no dia 13/02/12, na localidade de FAROL DE SÃO THOMÉ, conseguido conter o elemento, solicitaram apoio da polícia militar e juntamente conduziram o infrator para a 134ªDP. Este é o tipo de procedimento que caracteriza os servidores desta Instituição, enchendo de orgulho seus superiores. É com imenso prazer que os louvo. INDIVIDUAL.

Campos dos Goytacazes, 28 de fevereiro de 2011.

Francisco José Pereira Melo
Cmt da GCM

Id: 1270512

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Administração****EXTRATO DE CONTRATO (2)**

NÚMERO: 037/2012
PROCESSO n.º 2011.005.000052-9-PR
Pregão nº 010/11
CONTRATADA: QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente/escritório com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 23.659,75(vinte e três mil, seiscentos e cinqüenta e nove reais e setenta e cinco centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 046/2012
PROCESSO n.º 2011.025.000006-6-PR
Pregão nº 020/11
CONTRATADA: MPT COMERCIAL E MARKETING LTDA.
OBJETO: É a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI e material de construção civil para atender ao Projeto de Construção Civil para mulheres "Elas em Ação".
VALOR GLOBAL: R\$ 7.258,13 (sete mil, duzentos e cinqüenta e oito reais e treze centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 045/2012
PROCESSO n.º 2011.025.000006-6-PR
Pregão nº 020/11
CONTRATADA: E. ZACARIAS DO NASCIMENTO COMÉRCIO DE ARTIGOS PAPELARIA.
OBJETO: É a aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI e material de construção civil para atender ao Projeto de Construção Civil para mulheres "Elas em Ação".
VALOR GLOBAL: R\$ 1.897,22 (mil oitocentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato
PRAZO DO CONTRATO: Imediato

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 059/2012
PROCESSO n.º 2011.001.000137-4-PR
carta convite nº 120/11
CONTRATADA: A.C.F. DA SILVA ME
OBJETO: É a execução de serviço de Buffet, para atender 18 (dezoito) eventos para 30 (trinta) pessoas, ligada ao Gabinete da Prefeitura.
VALOR GLOBAL: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DE CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 085/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000154-3-PR
carta convite nº 096/11
CONTRATADA: FALCÃO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: Obra de recuperação em vias em paralelo nos trechos das ruas da Baleeira - Rua Prefeito Edgar Machado (trecho entre a Rua Professor Mesquita e o Rio Paraíba do Sul); Rua Joaquim Suma (trecho entre a Rua Ramiro Braga e o Cemitério); Rua Ramiro Braga (trecho entre a Avenida Presidente Vargas e a Avenida São Fidélis) e Beco 2 na Comunidade.
VALOR GLOBAL: R\$ 136.639,99 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 089/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000217-2-PR
carta convite nº 140/11
CONTRATADA: abreu moura impressão gráfica Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de confecção e instalação de placas de identificação visual em prédios das Secretarias de Saúde e Educação.
VALOR GLOBAL: R\$ 69.455,30 (sessenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e trinta centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60(sessenta)dias.
Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 084/2012
PROCESSO n.º 2011.034.000227-P-PR
carta convite nº 159/11
CONTRATADA: HCS ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Obra de recuperação em vias de paralelo nos trechos das Ruas Vereador Telso de Sá e Travessas Santo Antônio e José Henrique de Souza.
VALOR GLOBAL R\$ 110.563,37 (cento e dez mil e quinhentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.
Campos dos Goytacazes, 24 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 090/12
PROCESSO n.º 2012.034.0000021-1-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 001/12
CONTRATADA: PLANIPAES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
OBJETO: É a execução de obra de Construção de Casa Abrigo - Rua Carmen Carneiro, 864, Guarús - Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.117.774,15 (um milhão, cento e dezessete mil, seicentos e setenta e quatro reais e quinze centavos)
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO:06 (seis) meses.
Campos dos Goytacazes, 29 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 497/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000434-2-PR
carta convite nº 168/10
CONTRATADA: e.m. de lima & cia Ltda
OBJETO: É a execução de obra de Reforma da Creche Escola Madre Tereza de Calcutá, localizada na Rua Bariri, 33 - Travessão.
VALOR GLOBAL: R\$ 56.147,00 (cinquenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais).
PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Campos dos Goytacazes, 01 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 302/2010.
PROCESSO n.º 2010.034.000288-5-PR
carta convite nº 104/2010.
CONTRATADA: CONSTRUTORA RMRB LTDA.
OBJETO: Execução de obra de recuperação da Ponte do Terminal Pesqueiro - Farol de São Tomé.
VALOR GLOBAL: R\$ 29.485,19(vinte e nove mil,quatrocentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 23 de fevereiro de 2012.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 382/09
PROCESSO n.º 209/4613-2
carta convite nº 126/09
CONTRATADA: AGCAM CONSTRUÇÕES LTDA
OBJETO: Execução de obra de reforma na Escola Municipal Francisco Ricardo Lysandro de Albemaz dos Santos - Mundéus - Travessão
VALOR GLOBAL: R\$ 35.867,25 (trinta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 02 de fevereiro de 2012

Id: 1270807

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO - PREGÃO 059/2011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que dará continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **059/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **registro de preços para futura e eventual aquisição de material permanente (aparelho de som, DVD player, lavadora de roupa, televisor 42" LCD, etc), para atender a rede municipal de ensino nas Escolas, Creches e Secretaria Municipal de Educação.**

Data e horário: **09 de março de 2011 às 10h (dez horas).**

Motivo: **Abertura dos envelopes de documentação das empresas classificadas em segundo lugar nos itens 01; 05; 07; 08; 09; 11; 12; 19; 20; 21 e 23.**

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro da P.M.C.G.

Id: 1270637

AVISO DE ADIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 01/2012.

O Município de Campos dos Goytacazes, através do Secretário Municipal de Administração, no uso das suas atribuições legais, torna público e comunica aos interessados que a sessão para abertura dos envelopes nos autos do Edital de Credenciamento nº. 01/2012 que seria para a data de 06.03.2012, às 10:00h, está **ADIADA "SINE DIE"**, tendo em vista a inexistência de tempo hábil para julgamento de impugnação de edital.

Campos dos Goytacazes/RJ, 02 de março de 2012.

FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id: 1270616

CONVOCAÇÃO - PREGÃO 002/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, considerando relatório emitido pela Comissão de Recebimento de Materiais da Secretaria Municipal de Administração reprovando as amostras das empresas **E. M. COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA - ME** - item 01 e **MACEDO MÁQUINAS LTDA** - item 04, torna público e comunica aos interessados a convocação das empresas **RD EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA-ME** e **MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**, para apresentarem as amostras dos itens 01 e 04, respectivamente, conforme prazo definido no termo de referência (anexo VIII do edital), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (café, açúcar, copos e pratos descartáveis, etc) com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1270639

**RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO SRP Nº 003/2011**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados o **DEFERIMENTO** dos processos de impugnação do edital de licitação supracitado, interpostos pelas empresas **COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA** (Processo nº 2012.005.015456-0-PA), **NX EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** (Processo nº 2012.005.015522-6-PA) e **COROA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.** (Processo nº 2012.005.015526-5-PA).

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de

cestas básicas embaladas em caixa de papelão para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social.

Campos dos Goytacazes, 02 de março de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro da PMCG

Id: 1270640

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000728-5-PR/2012.024.000049-4 - PR
PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2011(Sob Sistema de registro de Preços)

CONTRATO Nº 012/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTADUAL E INTERESTADUAL DE CARGAS, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ, (MÉDIO PORTE) COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS E TURISMO E SERVIÇOS LTDA - ME.

valor global: R\$* 15.000,00(quinze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2012.
Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011.019.000728-5-PR/2012.024.000049-4 - PR

PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2011(Sob Sistema de registro de Preços)

CONTRATO Nº 011/2012

OBJETO: LOCAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO ESTADUAL E INTERESTADUAL DE CARGAS, EM CAMINHÃO FECHADO TIPO BAÚ, (PEQUENO PORTE) COMPREENDENDO O TRANSPORTE DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER AOS EVENTOS CULTURAIS, ARTÍSTICOS DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DA FTMT, NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL TRIANON

CONTRATADA: J. E. AZEVEDO RANGEL VIAGENS E TURISMO E SERVIÇOS LTDA - ME.

valor global: R\$* 11.000,00(onze mil reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 17 de fevereiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza
=Presidente da FTMT=

Id: 1270800

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 033/2012

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que **fica adiada** a sessão para a realização da licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **033/2012**, anteriormente marcada para o dia 26/03/2012 às 15h, conforme discriminado abaixo:

Objeto **Contratação de empresa especializada na realização de fisioterapia therasuit para atender aos pacientes: Davi Ribeiro Ferreira, Jairo Gomes, Pâmella Pessanha Simão, Pedro Antônio Magela de Souza, André Cesar Vicente da Conceição e Lara Nascimento Nogueira, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.**

Nova data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **27 de março de 2012 às 10h (dez horas).**

O novo Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1270723

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2012**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 031/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Locação de 02 (duas) Unidades Móveis (01 Odontológica e 01 Ginecológica) para o PAAQ (Projeto de Assistência aos Assentamentos, Acampamentos e Quilombolas) da SMS, incluindo manutenção e combustível.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 29 de Março de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel ofício.

Campos dos Goytacazes, 06 de Março de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1270724

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/12**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material cirúrgico para realização de artroplastia total de quadril (revisão/reconstrução), objetivando atender a paciente

Esther Manhães Alves que é acompanhada pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 26 de março de 2012, às 14 h (quatorze horas).
O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2012.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1270725

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/12**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 027/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material cirúrgico para realização de artroplastia total de quadril direito (revisão/reconstrução), para atender ao paciente Carlos Luciano de Paula Portella, assistido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 26 de março de 2012, às 10 h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1270726

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/12**

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 028/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimento cirúrgico de pielolotomia laparoscópica, para atender a paciente Shirley Tinoco Azeredo, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 26 de março de 2012, às 11 h (onze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido ao Pregoeiro e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 06 de março de 2012.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
Pregoeiro

Id: 1270727

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial nº 003/12**

A Pregoeira da **Secretaria Municipal de Saúde** comunica que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2012 do tipo menor preço global**, abaixo discriminada foi considerada deserta, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimento oftalmológico ANTI-VEGF objetivando atender aos pacientes Cinézio Sales Manhães, José Pessanha de Carvalho, Nair Rangel de Oliveira, Neide Alves Ribeiro, Maria Augusta dos Santos e Maria da Conceição Cruz, assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: às 10h (Dez horas) do dia 06 de Março de 2012.

Campos dos Goytacazes, 06 de Março de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte
Pregoeira

Id: 1270728

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 002/2012
OBJETO: Aquisição de material do tipo Pré fabricado (órtese e prótese) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde: Patrick Rodrigues Silva Pinheiro e Pedro Henrique Azevedo Petrucci.
EMPRESA VENCEDORA:
ORTOPEDIA SÃO JOSÉ LTDA
VALOR: R\$ 20.495,00 (Vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais).
DATA DO JULGAMENTO: 28/02/2012
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 28 de Fevereiro de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1270729

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 007/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos de ureterolitotripsia transureteroscópica, cistolitotripsia e nefrolitotripsia percutânea esquerda para atender ao paciente Rodovaldo Ribeiro Gonçalves.
EMPRESA VENCEDORA:
CAU- CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 35.633,33 (Trinta e cinco mil seiscentos e trinta e três reais e três centavos).
DATA DO JULGAMENTO: 27/02/2012
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 27 de Fevereiro de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1270730

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial
NÚMERO: 018/2012
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de ressecção endoscópica de próstata para atender aos pacientes Joaquim Ribeiro Gama e Rafael de Sousa Caldas.
EMPRESA VENCEDORA:
CAU- CENTRO AVANÇADO DE UROLOGIA LTDA
VALOR: R\$ 15.425,00 (Quinze mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
DATA DO JULGAMENTO: 28/02/2012
Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 28 de Fevereiro de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1270731